DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.guaimbe.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ	2
Fundo de Aposentadorias e Pensões - FAPEN	2
Atos de Pessoal	2
Aposentadoria	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.guaimbe.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário: www.guaimbe.dioe.com.br

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.guaimbe.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.guaimbe.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE GUAIMBÊ

Fundo de Aposentadorias e Pensões - FAPEN

Atos de Pessoal

Aposentadoria

TERMO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Nº 007/2016

Com base nos termos do art. 7º da Lei Complementar nº 113/2008, c.c. Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, defiro o requerido CONCEDENDO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (Regra Transitória 2) à senhoraARQUILINA ROSA DOS SANTOS, portador do RG: 13.615.703 SSP/SP, e inscrita no CPF: 015.175.778, funcionária pública municipal, onde exerce a função de MERENDEIRA, desde 01/04/1988, tendo cumprido todas as exigências legais.

O acima é a expressão da verdade e assino, sob a forma da Lei.

Guaimbê, 01 de agosto de 2016.

Armando Abrahão Junior

Presidente do FAPEN

Código Localizador: R8AE458S

TERMO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Nº 008/2016

Com base nos termos do art. 7º da Lei Complementar nº 113/2008, c.c. Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, defiro o requerido CONCEDENDO APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (Regra Transitória 2) ao senhor REMI PEREIRA CAMAÇARI, portador do RG: 7.671.050-6 SSP/SP, e inscrito no CPF: 923.935.358-53, funcionário público municipal, onde exerce a função de MOTORISTA, desde 01/09/1983, tendo cumprido todas as exigências legais.

O acima é a expressão da verdade e assino, sob a forma da Lei.

Guaimbê, 01 de agosto de 2016.

Armando Abrahão Junior

Presidente do FAPEN

Código Localizador: MLGVP331

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato de Contrato

CNPJ nº 03.267.532/0001-88

CONTRATO 06/2016.

Contratante: Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Guaimbê

Contratado: DI BLASI CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA

Objeto: Serviços de Consultoria Técnica Financeira

Valor Global do Contrato: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Prazo: 12 (meses) a partir da data de assinatura do Contrato.

Guaimbê, aos 02 dias de setembro de 2016.

Armando Abrahão Junior

Presidente Executivo do FAPEN

Código Localizador: FFNH05RF